



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 474/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes, do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 208/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001182/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADRIANO GALVÃO DE ALBUQUERQUE
02. ANA CLÁUDIA VILLAR E LUNA
03. ANA PAULA NUNES DA SILVA
04. JOSÉ MARCELO CORDEIRO POSSAS
05. LILIANE DA CRUZ PINHEIRO
06. LIVIA RAFAEL DE LIMA XAVIER
07. MARIA CLARA BORBA ESPÍNDOLA
08. OLAVO JOSÉ FERRAZ LIMA
09. ROBERTA KARINE LEMOS GOMES
10. SANDOVAL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
11. UILKA ELISA TAVARES
12. VALMIR ROCHA CAVALCANTE.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =